



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 840 – P

Palmas, 23 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 169/2024, originário do Projeto de Lei nº 598/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que institui o “Dia da Marcha para Jesus” no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 24/10/2024
[assinatura]